



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.350/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 111/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

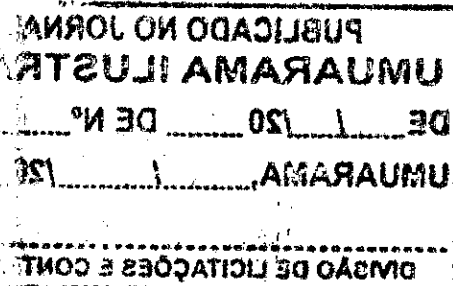
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 111/2014 – PMU, que trata da aquisição de produtos de limpeza para manutenção da piscina do Centro da Juventude, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **C. RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

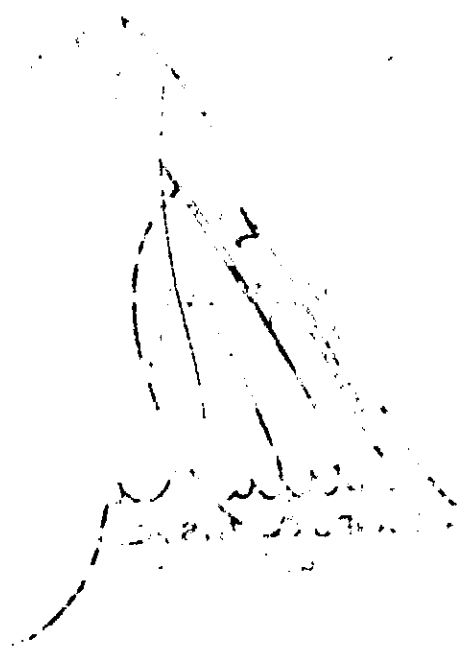


2014/07/24

2014/07/24

2014/07/24

2014/07/24



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/07/2014 DE Nº 1014
UMUARAMA, 24/07/2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS